

LEI MUNICIPAL N° 1588 DE 27/02/87  
PROJETO DE LEI N° 1590  
" ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de Cz\$ 43.166,08, destinado ao pagamento de Gratificação de Natal, referente ao exercício de 1986, aos senhores médicos que cumpriram Plantão Médico no Pronto Socorro Municipal, naquele ano, conforme Lei Municipal que dispõe sobre referido benefício.

ART° 2° - O crédito mencionado no art. 1° correrá à conta de um dos recursos mencionados no parág.1°, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320/64.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 27 de Fevereiro de 1987.

VER.PRES.VITOR DUARTE / VER.VICE-PRES.RICARTE TADEU PEDROSO /  
VER. SECRET.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE